



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 11
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 12
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 14
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 16
Atos da Escola de Minas - EM	Página 16
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 17
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 18
<b>Total de Páginas:</b>	
	<b>18</b>

## Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



## Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 6/2023

Aprova ad referendum a criação do curso de doutorado em Ecologia de Biomas Tropicais. O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 79 e o disposto no Processo UFOP 23109.013358/2023-94, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do curso de doutorado em Ecologia de Biomas Tropicais junto ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 14 de novembro de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 7/2023

Aprova a proposta de criação do Programa Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação e a criação do curso Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto. O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conpep nº 80 e o disposto no Processo UFOP 23109.012322/2023-93, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do Programa Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação e a criação do

Página 1 de 18

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica

Setor responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Campus do Morro do Cruzeiro

Contato: [boletim.proad@edu.ufop.br](mailto:boletim.proad@edu.ufop.br) ou (31)3559-1266



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46

## 17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



curso Interdisciplinar em Empreendedorismo e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme proposta anexa. Art. 2º Determinar que a aprovação supracitada fique condicionada à aprovação do credenciamento do curso pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, 14 de novembro de 2023. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

### Atos da Reitoria

#### PORTARIA REITORIA Nº 703, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.015421/2023-27, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula SIAPE nº 1.624.878, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar do XIV Congresso Internacional de la Sociedad de Historia de la Educación Latinoamericana, que se realizará no Campus Central de la Universidad Nacional de Agricultura, na cidade de Catacamas - Honduras, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 704, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 8890/2023, de 31 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 17 de outubro de 2023, a servidora DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA, matrícula SIAPE nº 1.785.886, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, nomeado pela Portaria Reitoria nº 358, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 24, de 20 de junho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 705, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 8890/2023, de 31 de outubro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2023, a servidora LARA LINHALIS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.155.495, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, nomeado pela Portaria Reitoria nº 101, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 7, de 18 de fevereiro de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 706, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 8890/2023, de 31 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora LARA LINHALIS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.155.495, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de novembro de 2023 até 19 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, em exercício na Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de Mariana, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 707, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.015418/2023-11, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão com o objetivo de viabilizar o credenciamento da Santa Casa de Ouro Preto como Hospital de Ensino, designada pela Portaria Reitoria nº 298, de 11 de junho de 2021. Art. 2º Designar os servidores os servidores Joyce de Sousa Fiorini Lima, matrícula SIAPE nº 1.604.102; Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3.218.928; Ronald Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.520.432; Ana Luiza Leite Costa, matrícula SIAPE nº 3.143.201; Gustavo Valadares Labanca Reis, matrícula SIAPE nº 3.035.304; Alessandra Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 2.251.412; Glenda Nicioli da

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46

## 17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Silva, matrícula SIAPE nº 2.062.087; e Juliana Figueira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.059.984; e os senhores Vítor Diniz Pinto, representante do Município de Ouro Preto; e Leonardo Brandão Barreto, Diretor Técnico da Santa Casa; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de viabilizar o credenciamento da Santa Casa de Ouro Preto como Hospital de Ensino. Art. 3º Estabelecer o novo prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 711, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração (PROFICAM), que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023.

Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRICULA	DESCRICAÇÃO
2021.10553	DESLIGAMENTO POR: Não cumprir os prazos para qualificação e defesa. Art.36. "E" do regimento do programa.
2021.10557	DESLIGAMENTO POR: Não cumprir os prazos para qualificação e defesa. Art.36, item "E" do regimento do programa.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 712, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 340/2023, de 15 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, para substituir o servidor IURE KALININE FERRAZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.725.574, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, em razão de seu afastamento por motivo de saúde, no período de 14 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 713, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.004722/2023-25, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ouro Preto, com os seguintes membros:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Maria Thereza de Araújo Fragoso	6.364.041	Supervisor(a) do Curso de Pós-graduação em Residência Médica em Clínica Médica
Jacques Gabriel Álvares Horta	2.165.035	Vice-supervisor(a) do Curso de Pós-graduação em Residência Médica em Clínica Médica
Ronald Soares dos Santos	2.520.432	Supervisor(a) do Curso de Pós-graduação em Residência Médica em Cirurgia Geral
Cirênio de Almeida Barbosa	1.176.741	Vice-supervisor do Curso de Pós-graduação em Residência Médica em Cirurgia Geral
Nayara da Silva Freitas	1.107.212	Supervisor(a) do Curso de Pós-graduação em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
Gustavo Valadares Labanca	3.035.304	Vice-supervisor(a) do Curso de Pós-graduação em Residência Médica em Clínica Médica



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46 17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Reis	Médica Medicina de Família e Comunidade
------	---

Art. 2º - O mandato da comissão compreende o período de 1º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2026. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 714, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 138/2023, de 06 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, em exercício no Departamento de Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 716, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.014946/2023-45, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor LAURENT FREDERIC GIL, matrícula SIAPE nº 2.294.038, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar de missão de trabalho no Institut Lavoisier de Versailles da Université Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines, na cidade de Versailles- França, no período de 13 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 717, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 339/2023, de 13 de novembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de REITOR(A), em licença por motivo de doença, no período de 13 a 14 de novembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 718, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 319/2023, de 24 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor VINICIUS NICCHIO ALVES, matrícula SIAPE nº 3.083.866, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de outubro de 2023 a 19 de agosto de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

#### PORTARIA PROGEP Nº 1682, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.015364/2023-86, RESOLVE: Autorizar, a partir de 06/11/2023, a suspensão do afastamento para capacitação da servidora MONIQUE RAFAELLA ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.929.372, lotada no Departamento de Matemática, por motivo de Licença Maternidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46

## 17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### PORTARIA PROGEP Nº 1688, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 331/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VERONICA BARCANTE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, para substituir DEBORA MENDES NETO, matrícula SIAPE nº 2.938.305, na função de CHEFE DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, em razão de licença do(a) titular para tratamento de saúde no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008397/2020-27, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 20/10/2023, ao servidor JONEY JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.209.568, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1693, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008398/2020-71, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 20/10/2023, à servidora VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1694, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008399/2020-16, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 21/10/2023, à servidora ERIKA CARDOSO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.123.648, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1695, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008403/2020-46, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/10/2023, ao servidor VICTOR HUGO GOMES ALBINO, matrícula SIAPE nº 1.082.070, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1696, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008401/2020-57, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/10/2023, à servidora LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, ocupante do cargo de Professor de



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008400/2020-11, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/10/2023, à servidora CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula Siape nº 3.209.795, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1698, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008402/2020-00, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/10/2023, ao servidor LUCAS PEREIRA LEÃO, matrícula Siape nº 3.209.686, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1699, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008483/2020-30, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 27/10/2023, à servidora MARIA EUGÊNIA SILVA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1.337.118, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1700, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008404/2020-91, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 28/10/2023, ao servidor FELIPE DE CAMPOS LOCH, matrícula Siape nº 1.391.915, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1701, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.008485/2020-29, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/11/2023, à servidora RAQUEL CASTRO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2.725.867, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46

## 17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



### PORTARIA PROGEP Nº 1702, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009207/2020-99, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/11/2023, à servidora LARISSA CERES RODRIGUES LAGOS, matrícula Siape nº 1.182.616, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1703, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009208/2020-33, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/11/2023, à servidora ANELISE ANDRADE DE SOUZA, matrícula Siape nº 1.195.422, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1704, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 336/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FLAVIA CRISTINA MIGUEL REIS, matrícula SIAPE nº 1.648.090, para substituir MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, na função de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 27/11/2023 a 11/12/2023, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1705, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010522/2023-10; RESOLVE: Conceder a LUCAS PEREIRA LEO, matrícula SIAPE nº 3.209.686, aceleração da promoção a partir de 27/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1706, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011253/2023-09; RESOLVE: Conceder a ERIKA CARDOSO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.123.648, aceleração da promoção a partir de 21/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1707, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011741/2023-16; RESOLVE: Conceder a JONEY JUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.209.568, aceleração da promoção a partir de 20/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1708, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011736/2023-03; RESOLVE: Conceder a VIVIANE RAPOSO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 3.209.816, aceleração da promoção a partir de 20/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1709, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011815/2023-14; RESOLVE: Conceder a JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, progressão funcional a partir de 02/09/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1710, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011739/2023-39; RESOLVE: Conceder a LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, aceleração da promoção a partir de 27/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012786/2023-08; RESOLVE: Conceder a EDER MARINHO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.475.756, progressão funcional a partir de 19/11/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013505/2023-26; RESOLVE: Conceder a CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, aceleração da promoção a partir de 27/10/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013681/2023-68; RESOLVE: Conceder a JUAN CARLOS GALVIS MANSO, matrícula SIAPE nº 1.850.055, progressão funcional a partir de 11/11/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014228/2023-79; RESOLVE: Conceder a ANELISE ANDRADE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.195.422, aceleração da promoção a partir de 10/11/2023, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014218/2023-33; RESOLVE: Conceder a PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1.730.851, progressão funcional a partir de 23/10/2023, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1716, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014931/2023-87; RESOLVE: Conceder a RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1.698.968, promoção funcional a partir de 28/10/2023, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1717, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014966/2023-16; RESOLVE: Conceder a JEFFERSON JOSE QUELER, matrícula SIAPE nº 1.857.642, progressão funcional a partir de 20/11/2023, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1718, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 338/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/11/2023 a 07/12/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1719, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.015537/2023-66; RESOLVE: Conceder a MEGG MADONYK COTA ELIAS CARVALHO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



nº 1.289.380, a partir de 11/11/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1720, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005032/2022-11; RESOLVE: Conceder a JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.013.141, (SIAPECAD nº 1796433), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/09/2023, do nível de classificação E, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1721, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.004619/2023-85, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CLAUDIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.145.889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Geologia, que passa a ser composta pelos servidores: I – Rodson de Abreu Marques, matrícula SIAPE nº 1.878.984, membro e Presidente da Comissão; II – Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, membro; e III – Bárbara Cristina Mendanha Reis, matrícula SIAPE nº 1.236.656, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 1073, de 4 de julho de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.005823/2023-13, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora CINTHIA VERSIANI SCOTT VARELLA, matrícula SIAPE nº 2.864.856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (Deenp), composta pelos servidores: I – Mônica do Amaral, matrícula SIAPE nº 1.572.260, membro e Presidente da Comissão; II – Rafael Lucas Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 2.909.324, membro; e III – Carlos Renato Pontes, matrícula SIAPE nº 1.751.783, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### PORTARIA PROGEP Nº 1724, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009130/2023-08, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor ROBERTO GOMES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.351.477, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (Decsi), composta pelos servidores: I – Fernando Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.848.663, membro e Presidente da Comissão; II – Fernanda Tátia Cruz, matrícula SIAPE nº 1.356.877, membro; e III – Rafael Santos Thebaldi, matrícula SIAPE nº 1.508.699, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 1725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009209/2020-88, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/11/2023, ao servidor PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula Siape nº 3.211.789, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1726, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.009651/2020-12, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/11/2023, ao servidor THAINAN SANTOS THEODORO, matrícula Siape nº 1.845.644, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1727, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 1480, de 12 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 15 de setembro de 2023, tendo como último a alteração pela Portaria PROGEP nº 1575, de 11 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23109.011195/2023-13. Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 46/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, SIAPE nº 1.09\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 030/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Processo SEI UFOP nº 23109.000560/2023-56, Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, como meio de intermediação do pagamento, para aquisições de combustíveis e arla-32. Art. 2º Designar o servidor JOELSON CARLOS DE LIMA GONÇALVES, SIAPE nº 1.66\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 03 de novembro de 2023. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

#### Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a

Página 11 de 18





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 66, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de móveis, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Jonas Lúcio dos Santos	3.21*.***	Presidente/Área Requisitante	PROPLAD
Sandra Maria Antunes Nogueira	1.68*.***	Área Requisitante	PROEX
Gabriel Augusto Sanches Hernandes	0.41*.***	Área Administrativa	CLC

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos

Página 12 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46

## 17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 17/11/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 67, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de aquisição de persiana vertical e quadros brancos e de vidro, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Máximo Eleotério Martins	1.09*.***	Presidente/Área Requisitante	PRACE
Sandra Maria Antunes Nogueira	1.68*.***	Área Requisitante	PROEX
Edmundo Dantas Gonçalves	1.64*.***	Área Requisitante	PRECAM
Fagner Patrício Lucas	2.40*.***	Área Requisitante	PRECAM

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 30/11/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

### PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 68, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para prestação de serviços de editoração para revistas e publicação de livros, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Bruno Tadeu Salles	2.33*.***	Presidente/Área Requisitante	CPPGHIS
Reginaldo Arcanjo Rodrigues	2.35*.***	Área Requisitante	CPPGHIS

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



licitatório. Art. 5º - A Comissão terá até o dia 20/11/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi, Coordenadora de Licitações e Contratos.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 679, de 01 de novembro de 2023; Considerando o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015); Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.471/2003); Resolve: Art. 1º - Estabelecer atendimento prioritário para a realização da Avaliação Socioeconômica realizada pela PRACE para estudantes: I - pessoa com deficiência; II - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Art. 2º Reservar no mínimo 3% (três por cento) das vagas nos editais de moradia estudantil para as/os estudantes com deficiência. Art. 4º - Fica revogada a Portaria PRACE 002/2019. Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## Atos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

### PORTARIA PROEX Nº 6, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da UFOP, prof<sup>a</sup>. Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 703, de 18 de novembro de 2022, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a discente Ana Clara Gonçalves de Melo, matrícula 21.1.7076, da função de representante discente, a partir de 08 de novembro de 2023. Art. 2º. Nomear a discente Barbara Aleixo Ottoni Costa, matrícula 22.1.3019, como representante discente, a partir de 09 de novembro de 2023. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. Sandra Maria Antunes Nogueira, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA.

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 92, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre constituição de Comissão. O Pró-Reitor de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: O EDITAL CAPES Nº 23/2023 - PARFOR EQUIDADE; O Processo SEI nº23109.015625/2023-68; RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão para elaboração de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, com os seguintes membros:

Professor(a)	Participação
Siomara Aparecida da Silva	Presidente
Neide das Graças de Souza Bortolini	Membro
Gustavo Meirelles Ribeiro	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Graduação.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



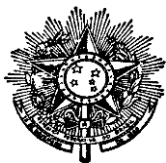
UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGRAD Nº 93, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova alteração curricular para o curso de bacharelado em Letras Tradução, grau bacharelado. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE nº 4.076, considerando: os processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) 23109.009511/2023-89; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art.1º Incluir as disciplinas eletivas, indicadas a seguir, no currículo 1 do Curso de Letras Tradução, grau bacharelado.

Código e nome da disciplina	Pré-requisitos	Currículo
LET059 - TÓPICOS DE ESTUDOS LITERÁRIOS I	-	1
LET061 TÓPICOS DE ESTUDOS LITERÁRIOS II	-	1
LET062 TÓPICOS DE ESTUDOS LITERÁRIOS III	-	1
LET063 TÓPICOS DE ESTUDOS CLÁSSICOS: LIRICA	-	1
LET064 TÓPICOS DE ESTUDOS CLÁSSICOS: SÁTIRA	-	1
LET065 TÓPICOS DE ESTUDOS CLÁSSICOS: TEATRO	-	1
LET066 TÓPICOS DE ESTUDOS CLÁSSICOS: RETÓRICA E POÉTICA	-	1
LET067 LÍNGUA LATINA I		1
LET068 LÍNGUA LATINA II	LET067	1
LET069 LÍNGUA LATINA III	LET068	1
LET072 LÍNGUA LATINA IV	LET069	1
LET073 TÓPICOS DE LITERATURA COMPARADA	-	1
LET074 TÓPICOS DE LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA I	-	1
LET075 TÓPICOS DE LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA II	-	1
LET076 TÓPICOS DE LITERATURAS DE LINGUA PORTUGUESA III	-	1
LET077 TÓPICOS DE TEORIA DA LITERATURA I	-	1
LET078 TÓPICOS DE TEORIA DA LITERATURA II	-	1
LET079 TÓPICOS DE CRITICA E INTERPRETACAO LITERARIA	-	1
LET081 SEMINÁRIO DE NARRATIVA	-	1
LET082 SEMINÁRIO DE DRAMATURGIA	-	1
LET083 SEMINÁRIO DE POESIA	-	1
LET084 LEITURAS DIRIGIDAS I	-	1
LET085 LEITURAS DIRIGIDAS II	-	1
LET090 GRAMÁTICA: CONCEITOS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS	-	1
LET091 NORMA CULTA DO PORTUGUÊS: ASPECTOS ORTOGRÁFICOS E MORFOLÓGICOS	-	1
LET092 NORMA CULTA DO PORTUGUÊS: ASPECTOS SINTÁTICOS	-	1
LET093 COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS	-	1
LET094 PRÁTICA DE REVISÃO DE TEXTOS	-	1
LET096 FONÉTICA	LET040	1
LET097 FONOLOGIA: PERSPECTIVAS TEÓRICAS	LET040	1
LET098 LIBRAS: PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA	LET041	1
LET099 GRAMÁTICA DA LIBRAS	LET041	1
LET100 PRÁTICA DE LIBRAS: NÍVEL INTERMEDIÁRIO	LET041	1
LET110 PRÁTICA DE LIBRAS: NÍVEL AVANÇADO	LET100	1
LET113 MORFOLOGIA: CLASSES DE PALAVRAS	-	1

Página 15 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Código e nome da disciplina	Pré-requisitos	Currículo
LET114 SINTAXE: RELACOES ENTRE ORAÇÕES	LET045	1
LET115 SEMANTICA ENUNCIATIVA	-	1
LET116 SEMANTICA COGNITIVA	-	1
LET117 ESTUDOS DISCURSIVOS: LINGUAGEM, AÇÃO E PODER	-	1
LET118 RETÓRICA E ARGUMENTAÇÃO	-	1
LET119 PRAGMÁTICA	-	1
LET120 HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	-	1
LET121 A LÍNGUA PORTUGUESA NA MINAS COLÔNIA	-	1
LET127 LEITURA E EDIÇÃO DE MANUSCRITOS SETECENTISTAS E OITOCENTISTAS	-	1
LET128 LINGUAGEM E TECNOLOGIA	-	1
LET130 ESTILÍSTICA DISCURSIVA	-	1

Art.2º Estabelecer a equivalência entre as disciplinas LET167 - Tradução de Textos Gerais e LET854 - Tradução de Textos Gerais. Alteração válida para o currículo 1. Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2024. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Pró-Reitor de Graduação.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 18/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 427, de 3 de agosto de 2017, considerando a Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010; considerando a Resolução CDICEA nº 495, de 28 de agosto de 2023; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.011392/2023-24; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Edgard Gregory Torres Saravia, Igor Muzetti Pereira, Savio Figueira Corrêa e Carla Danielle Araújo Costa, ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para comporem Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro, avaliar a criação de Incubadora de Base Tecnológica neste Instituto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. WAGNER RAGI CURI FILHO, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 048/2023 De 19 de agosto de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 95, de 09 de março de 2023, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o OFÍCIO CPAD/DCG/REITORIA-UFOP Nº 8300/2023, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a comissão instituída pela Portaria EM Nº 13/2023 para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23109.007038/2022-14. Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte constituição: Mariana Veronez Borri – Presidente (Siape 1.999.186), lotada no Deurb; Paulo Marcos de Barros Monteiro (Siape 0.417.910), lotado no Decat; Thaís Júnia de Paulo Souza (matrícula 20.1.6979). Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua os trabalhos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 049/2023 De 14 de novembro de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando a Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores docentes José Fernando Miranda e Múcio André dos Santos Alves Mendes, os servidores técnico-administrativos Geraldo Magela Santos Sampaio e Marconi Cosme Silva, e os discentes Isabela Nahas Ribeiro Guedes e Guilherme Felipe Perdigão para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para representantes dos técnicos-administrativos e dos docentes no Conselho da

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Escola de Minas (CEM). Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a comissão conclua os trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

### Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/11/2023. Processo nº 23109.012776/2023-64. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 19.146.752/0001-93. Eventos: "Entrega da Medalha Mérito Musical" e "Moção de Aplauso", a serem realizados entre os dias 06/11/2023 e de 09 e 10/11/2023, respectivamente. Espaço(s): Salão Tiradentes (total). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.682,45 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/09/2023. Processo nº 23109.012776/2023-64. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ nº 19.146.752/0001-93. Eventos: "Entrega da Medalha Aleijadinho" e "Moção de Aplauso", a serem realizados entre os dias 29 e 30/09/2023 e de 08 a 10/10/2023, respectivamente. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Auditório São João del Rei 1. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 10.711,56 (dez mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/01/2023. Processo nº 23109.016267/2022-20. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Cronograma Consultoria e Eventos - ME, CNPJ nº 14.317.987/0001-87. Evento: "Coleta e Baile ICSA-ICHS", entre os dias 09 a 12/11/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Objeto: Altera a data de realização do evento e a data de pagamento. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 11/01/2023. Processo nº 23109.016267/2022-20. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Cronograma Consultoria e Eventos - ME, CNPJ nº 14.317.987/0001-87. Evento: "Coleta e Baile ICSA-ICHS", entre os dias 17 e 19/11/2023. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 18.791,80 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/10/2023. Processo nº 23109.009548/2023-15. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Luciana de Carvalho Figueiredo, CPF nº 074.960.\*\*\*-74. Evento: "Casamento Luciana e Victor", entre os dias 10 e 12/11/2023. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 7.111,88 (sete mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Página 17 de 18





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 46

17 de novembro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Extrato do Aditivo ao Termo de Autorização Onerosa de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/10/2023. Processo nº 23109.009819/2023-24. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Agência Cultural FCA - ME, CNPJ nº 08.263.776/0001-06. Evento: "Show Djavan", entre os dias 01 a 06/11/2023. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: FT4 (com restrição de acesso, com exploração econômica). Objeto: Adiciona um dia de montagem do evento. Valores adicionais pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.485,71 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Responsabilidade para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 14/11/2023. Processo nº 23109.015324/2023-34. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Prof. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, SIAPE nº 1.086.566. Evento: "III Workshop de Computação da UFOP - 30 anos de DECOM", entre os dias 16 e 17/11/2023. Espaço(s): Auditório São João del Rei - Total e Saguão Sabará. Modalidade: Não Oneroso, evento institucional, sem fins lucrativos. Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof. Dr. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-reitor da Universidade Federal de Ouro Preto.

## Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 187, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A Coordenadora da Central de Empresas Juniores, Isabela Carvalho de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 696, de 17 de novembro de 2022, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.004150/2023-84 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a professora Renata Oliveira Almeida, SIAPE 2.047.307, como sendo, a partir do dia 01/11/2023, professora orientadora da Arq Jr. Projetos e Consultorias, em substituição ao professor Clécio Magalhães do Vale, SIAPE 1.720.369. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 17 de novembro de 2023. Isabela Carvalho de Moraes, COORDENADORA DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**\*\* Fim da Publicação \*\***